



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 409 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

**Reconhece como de Utilidade Pública
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SUMINÁ-
RIO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, faz saber que a Câmara Municipal
de Ubajara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Esta Lei reconhece a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SUMINÁ-
RIO - ASCOMSU - COMO de Utilidade Pública no Município de Ubajara.**

**Art. 2º - Os efeitos desta Lei entrarão em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 16 de ago-
sto de 1991.**

Enio Braga de Carvalho

**Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal**